cia de 149,35m, ate o vértice P5 de coordenadas N:9.513.563,65m e E:623.501,65m; deste, segue confrontando ao Norte com parte dos lotes 06,07 e 08 da quadra 162 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6783, pertencente à VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), com azimute de 07°02'05'' e distancia de 24,82m, ate o vértice P6 de coordenadas N:9.513.683,28 e E:623.523,72m; deste, segue confrontando ao Norte com Parte dos Lotes 08 e 09 da Quadra 162 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6783, pertencente à VIP IMOBILIARIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), com azimute de 164°23'57'' e distancia de 22,31m, ate o vértice P7 de coordenadas N:9.513.641,77m e E:623.529,72m; deste, segue confrontando ao Norte com parte dos lotes 09, 10, 11, 12, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 da quadra 162 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6783, pertencente a VIP IMOBILIARIA LTDA-EPP, Marcos Callou Castro e Hebert de Andrade Marinho) e parte da Rua 24, com azimute de 132°16'17'' e distancia de 140,76m, ate o vértice P8 de coordenada N:9.513.547,09 e E:623.433,86m; deste, segue confrontando ao Norte com parte da rua 24 e parte dos lotes 42 e 43 da quadra 162 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº6783, pertencente a VIP IMOBILIARIA LTDA-EPP, Marcos Callou Castro e Hebert de Andrade Marinho), com azimute de 42°16'17'' e distancia de 26,53m, ate o vértice P9 da coordenada N:9.513.566,72m e E:623.651,72m; deste, segue confrontando ao Norte com parte dos lotes 43 e 44 da quadra 162 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6783, pertencente à VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), com azimute de 85°34'19'' e distancia de 22,37m, ate o vértice P10 de coordenada N:9.513.568,45m e E:623.674,03m; deste, segue confrontando ao Norte com parte do lote 44 da quadra 162 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6783, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDSA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua E, o parte do lote 18 da quadra 163 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6784, pertencente a VIP IMOBILIARIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua Pirani e área institucional, com azimute de 93°46'08'' e distancia de 82,58m, ate o vértice P11 de coordenada N:9.513.555,88m e E:623.755,64m; deste, segue confrontando ao Leste com parte da area institucional, Rua 24, parte dos lotes 05 e 26 da quadra 127 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6747, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua 25, parte dos lotes 05 e 26 da quadra 128 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº6748, pertencente a VIP IMOBILIARIA LTDA-EPP, Marcos CAllou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua 26, parte dos lotes 05 e 26 da quadra 129 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº6749, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua 27 e parte do lote 06 da quadra 130 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6750, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), com azimute de 197°52'20'' e distancia de 301,90m, ate o vértice P12 de coordenada N: 9.513.265,53m e E:623.662,99m; deste, segue confrontando ao Leste com imóvel do Sr. Francisco Audisio Soares, com azimute de 197°52'20'' e distancia de 422,53m, ate o vértice P13 de coordenada N:9.512.866,38m e E:623.533,37m; deste, segue confrontando ao Leste com imóvel do Sr. Francisco Audisio Soares, com azimute de 107°52'20'' e distancia de 28,85m, ate o vértice P14 de coordenada N:9.512.857m e E:623.560,61m; deste, segue confrontando ao Leste com margem do Rio Pirané, com azimute de 206°40'09'' e distancia de 211,41m, ate o vértice P15 de coordenada N: 9.512.667,64m e E:623.469,03m; deste, segue confrontando ao Sul com margem do Rio Pirané, com azimute de 317°41'27'' e distancia de 163,13m, ate o vértice P16 de coordenada N: 9.512.787,67m e E:623.359,23m; deste, segue confrontando ao Sul com margem do Rio Pirané, com azimute de 295°57'49'' e distancia de 95,93m, ate o vértice P17 de coordenada N:9.512.834,01m e E:623.275,50m; deste, segue confrontando ao Oeste com parte da area institucional do loteamento BRISAMAR PARAJURU, com azimute de 4°44'58'' e distancia de 62,94m, ate o vértice P18 de coordenada N:9.512.896,74m e E: 623.280,72m; deste, segue confrontando ao Oeste com parte da área institucional do loteamento BRISAMAR PARAJURU, com azimute de 59°53'35'' e distancia de 6,30m, ate o vértice P19 de coordenada N: 512.899,90m e E:623.286,17m; deste, segue confrontando ao Oeste com parte da área institucional, Rua 34, parte dos lotes 30,29 e 07 da quadra 133 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº6753, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua 33, parte dos lotes 28,05 e 06 da quadra 134 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6754, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua 32, parte dos lotes 27, 26 04 e 03 da quadra 135 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6755, pertencente à VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho) e parte da Rua 31, com azimute de 3°36'02'' e distancia de 275,19m, ate o vértice P20 de coordenada N: 9.513.174,54m e E:623.303,45m; deste, segue confrontando ao Sul com parte da Rua 31, partes dos lotes 01 e 02 da quadra 135 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6755, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua D, área institucional, Rua Pirané, parte dos lotes 18, 17, 16, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27 e 26 da quadra 169 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6790, pertencente a VIP IMOBILIARIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade e Marinho), Rua 32, parte dos lotes 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra 166 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº6777, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Avenida 01 , parte dos lotes 22, 21, 20, 42, 40, 39, 38, 37, 36, 35, 34 e 33 da quadra 55 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6678, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert de Andrade Marinho), Rua 33, parte dos lotes 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 da quadra 56 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 6679, pertencente a VIP IMOBILIÁRIA LTDA-EPP, Marcos Callou Barros e Hebert Andrade Marinho), Rua C e parte dos lotes 52 e 51 da quadra 26 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 3657, pertencente a Sra. Zaila Maria Oliveira de Castro Rodrigues), com azimute de 270°44'36'' e distancia de 666,25m, ate o vértice P21 de coordenada N:9.513.183,19m e E: 622.637,25m; deste, segue confrontando ao Oeste com parte do lote 51 da quadra 26 do loteamento BRISAMAR PARAJURU(Objeto da matricula nº 3657, pertencente a Zaila Maria de Castro Rodrigues), parte do lote 25 da quadra 26 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 7269, pertencente a PROSPECTO-PROJETOS DE VIABILIDADE E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA), Rua 33, parte dos lotes 51, 50 e 24 da quadra 25 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 7190, pertencente a ÁGUA 1000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME), Rua 32, parte dos lotes 50, 24 e 23 da quadra 24 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 7171, pertencente a ECOENG-PROJETOS E ENGENHARIA LTDA), Rua 31, parte dos lotes 49, 23 e 22 da quadra 23 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 7268, pertencente à Maria do Carmo Moraes Sampaio). Rua 29, parte dos lotes 48 e 22 da quadra 22 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 7189, pertencente a ÁGUA 1000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME), e parte da Rua 28, com azimute de 10°45'06'' e distancia de 354,56m, ate o vértice P22 de coordenada N:9.513.531,51m e E: 622.703,39m; deste, segue confrontando ao Norte com parte da Rua 28, com azimute de 93°54'10'' e distancia de 18,77m, ate o vértice P23 de coordenada N:9.513.530,23m e E:622.722,12m; deste, segue ate o vértice P1, (inicio de descrição), confrontando ao Oeste com parte da Rua 24 e parte do lote 49 da quadra 21 do loteamento BRISAMAR PARAJURU (Objeto da matricula nº 7170, pertencente a ECOENG-PROJETOS E ENGENHARIA LTDA), com azimute de 10°27'43'', e distancia de 27,13m, fechando assim o perímetro acima escrito. Assim, por este EDITAL ficam CITADOS todos os possíveis interessados ausentes, incertos, desconhecidos e seus cônjuges, se casado forem, para querendo, comparecer a todos os atos do processo, principalmente contestação que deverá ser oposta no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Beberibe/CE, 09 de Maio de 2022. Wilson de Alencar Aragão - Juiz de Direito.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Convocação para Assinatura de Contrato. As Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação e Infraestrutura, convocam a empresa A.J. de Sousa Comercial de Pneus e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.539.642/0001-17, vencedora no Pregão Eletrônico Nº 033/2022.02 para a assinatura dos Contratos referentes ao referido pregão, cujo objeto é a aquisição de pneus, válvulas (pitos), câmaras de ar e protetores para atendimentos a Frota Oficial da Secretaria de Educação do Município de Tururu – CE. **Tururu – CE, 09 de Junho de 2022. Francisco Alexandre Lima Pinto – Secretaria de Infraestrutura.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Torna público que requereu da Super Intendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto Pavimentação em pedra tosca na Rua Jacinto Ezidro de Moura localizada no Distrito de Pio X, no Município de Umari – Ceará (zona urbana). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

Torna público que requereu da Super Intendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto Recuperações de Estradas vicinais com piçarramento nos trechos que liga Logradouro até Baixio dos Gaviões, no Município de Umari – Ceará (zona rural). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de junho de 2022, às 09h00min, (horário de Brasília), estará realizando a Tomada de Preços nº 006/2022.04, cujo objeto é contratação de empresa especializada para conservação de estradas vicinais por meio de roçagem, junto a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tururu-CE. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://municipios.tce.ce.gov.br/ e no Setor de Licitações, sito à Rua Maria Glória da Conceção, s/n – Centro. (horário comercial). **Tururu, 09 de junho de 2022. À Comissão.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 13 de junho de 2022, às 11:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão,15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preço Nº 05.013/2022, cujo objeto é a construção de Praça no Bairro Oriente II, Sede do Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 93/2022 - Processo 10468003/2021 - MAPP 881 - SOP, parte integrante deste processo. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Novo Oriente, 10.06.2022.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 13 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão,15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preço Nº 05.012/2022, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 87/2022 - Processo 10184080/2021 - MAPP 1767 - SOP, parte integrante deste processo. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Novo Oriente, 10.06.2022.**

Eletrônico nº 2022.05.27.01-PERP, Tipo Menor Preço Global/Lote, tendo como objeto o "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de frequência, documentos e comunicação do funcionário de interesse de diversas Unidades Administrativas do Município de Jaguaruana/CE", no endereço eletrônico "www.bbmnetlicitacoes.com.br" acesso identificado no link – acesso público". a abertura das propostas acontecerá no dia 30 de junho de 2022, às 08:45h (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 30 de junho de 2022 (horário de Brasília). quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira. **Jaguaruana, 09 de junho de 2022. Teresa Layana Barreto Coelho - Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado do Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 005/22-TP-OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da Fase de Habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 005/22-TP-OBRAS, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio de concreto em ruas da localidade de Baixa do Frade, Nova Graça, Olho D'agua dos Galvões, Grossos e Boa Esperança no Município de Ipueiras – CE. Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado: Inabilitadas: F. J. Construtora LTDA, CNPJ:11.049.189/0001-23, Antonio Valcenir Vieira Costa, CNPJ: 73.419.673/0001-54, G. A. Rabelo Junior, CNPJ: 23.549.313/0001-07, Semas Imperium Serviços e Construções EIRELI – ME, CPNJ: 21.636.670/0001-79, R S M Pessoa EIRELI, CNPJ: 33.159.524/0001-89, Clezinaldo de Almeida Construções, CNPJ: 22.575.652/0001-97, AJS Estruturas E Edificações LTDA, CNPJ: 21.877.077/0001-14, J C de Aguiar Engenharia e Construções, CNPJ: 17.336.292/0001-30, Medeiros Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 07.615.710/0001-75, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 00.611.868/0001-28, Construtora Suassuna & Martins LTDA EPP, CPNJ: 04.441.785/0001-99, Octa Engenharia LTDA ME, CNPJ: 27.047.606/0001-39, Delmar Construções EIRELI – EPP, CNPJ 17.803.489/0001-32, IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ: 17.895.167/0001-60, L & L Serviços EIRELI, CNPJ: 13.370.874/0001-82, Master Servicos e Construcoes EIRELI, CNPJ: 26.991.913/0001-00. Habilitadas: NOVA Construções Incorporações e Locações EIRELI, CNPJ: 03.565.704/0001-08; AGF Projetos e Contruções EIRELI, CNPJ: 11.022.344/0001-18; Copa Engenharia LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; AVAM Serviços EIRELI – ME, CPNJ: 18.640.470/0001-85; AB2 Engenharia, Industria, Comercio e Serviços EIRELI, CNPJ: 18.777.967/0001-40, FJ2 Construções EIRELI, CNPJ: 20.138.377/0001-19; VK Contruções Empreendimentos LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02; Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, CNPJ: 12.878.006/0001-45; R.A Construtora LTDA, CNPJ: 13.772.961/0001-66; Habite Engenharia EIRELI, CNPJ: 04.597.124/0001-57, Terra Construtora LTDA, CNPJ: 20.786.264/0001-2; R7 Serviços e Construções EIRELI – ME, CNPJ: 22.791.178/0001-30; WU Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; J.V.W Construcoes LTDA, CNPJ: 07.182.452/0001-80; CONJASF- Construtora de Acudagem LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, CPNJ: 12.044.788/0001-17; Arquietipo Construções LTDA, CNPJ: 86.998.903/0001-29; Construtora Moraes EIRELI, CNPJ 33.278.617/0001-22; Claudio R. dos Mendes G. E Jorge, CNPJ: 20.915.247/0001-45, Construtora Nova Hidrolandia EIRELI – ME CNPJ: 22.675.190/0001-80, G7 Construcoes e Servicos EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; Apolo Servicos EIRELI, CNPJ: 13.766.379/0001-97; Virgilio & Jacira Construções LTDA ME, CNPJ: 01.992.393/0001-20; LIT Empreendimentos e Serviços, CNPJ: 26.592.136/0001-21. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a", Lei nº 8.666/93. **Ipueiras/CE, 09 de Junho de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000145
Rubrica